

ACÓRDÃO

TC-003525.989.20-8

Câmara Municipal: Lavrinhas.

Exercício: 2020.

Presidente: Domingos Savio Giovani.

Advogada: Elisania Person Henrique (OAB/SP nº 182.902).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL. CONTAS REGULARES.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 14 de março de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da MESA DA CÂMARA DE LAVRINHAS, relativas ao exercício de 2020, sem prejuízo de recomendações e advertência.

Deliberou, ainda, quitar o Responsável, Senhor Domingos Savio Giovani, na conformidade do artigo 35 do citado diploma legal.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Antonio Roque Citadini - Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

TC-003525.989.20-8